



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 14 DE maio DE 1985

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de maio de 1985

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de  
21.07.1979, aprova:

A alteração da largura de via limite das Unidades Territo\_  
riais 09, 11 e 13 da UTSI 27, de 30,00 metros para 22,00 metros,  
entre as avenidas Prof. Cristiano Fischer e Projetada, correspon\_  
dente a trechos parciais das ruas 15 (loteamento Jardim do Salso),  
A-O/A-P (loteamento Jardim Guanabara) e traçado previsto sobre a  
Vila Mato Sampaio, conforme o graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 15 de maio de 1985.

PRESIDENTE

Sara Brunner

Deturca

Luiz Carlos

Paulo

Alfonso

CONSELHEIRO RELATOR

Aguiar

Relator

Relator

Relator

Relator

Relator

Relator

Relator



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de redução da largura de Avenida Projetada prevista pela Extensão "D" do Plano Diretor (Decreto nº 5162/75), de 30,00 metros para 22,00 metros, considerando que esta última medida corresponde ao gabarito do Loteamento Jardim Guanabara, visando a presente reformulação de traçado o ajuste com o aludido loteamento no que tange a citada via, estendendo-se tal solução até a Av. Prof. Cristiano Fischer e Av. Projetada (30 metros).

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 219.334.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



